

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 4592/989/24
Poder LEGISLATIVO
Município Santa Maria da Serra

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA

Período 10/2024

Relator Dr. Marco Aurélio Bertaiolli

Unidade Fiscalizadora UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS

Responsável ALESSANDRA BOZELI ZANI

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF ***.301.568-**

Período de Gestão 01/01/2024 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que a situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 06/12/2024 Hora da Geração: 00:40:14